

PORTARIA GP 124/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o contrato dos servidores abaixo, considerando as cláusulas contratuais acordadas entre o município e os contratados;

Nome	Cargo	Data da Rescisão
Júlio Caetano da Silva Junior	Motorista B	14/02/2022
Gabriel Ferreira da Silva	Psicólogo	14/02/2022
Yasmin Sabrina dos Santos Rocha	Nutricionista	23/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 28 de fevereiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

